



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

Este Documento ficou afixado
no Mural Oficial da Prefeitura
Período de 05/06/2024 a 04/07/2024

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA MUNICIPAL Nº 170/2024

**“CONCEDE FERIA PARA
SERVIDORA MUNICIPAL”.**

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões – RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 97 da Lei Municipal nº 782/2006 de 10 de julho de 2006, **CONCEDE FÉRIAS** pelo prazo de 30 (trinta) dias, a servidora abaixo relacionada.

- Angelica dos Reis Fortes, Mat. 1725, ocupante do cargo em comissão de Secretária Adjunta de Administração.

Período Aquisitivo: 14/01/2023 à 13/01/2024.

Período Gozo Férias: 05/06/2024 à 04/07/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões - RS, aos 05 dias do mês de junho de 2024.


RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.